

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

LEI Nº 28, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1.948.

OFÍCIO N.

Assunto:

EXTINGUE A BIBLIOTECA MUNICIPAL.

*J. Xavier Soares*  
*l. n.º 2*

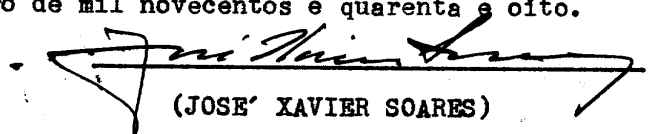
JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica revogado o Decreto-lei nº 7, de 1.941, que "criou e regulamentou a Biblioteca Municipal de Birigui e criou o respectivo cargo de Bibliotecário".

ARTIGO 2º -- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

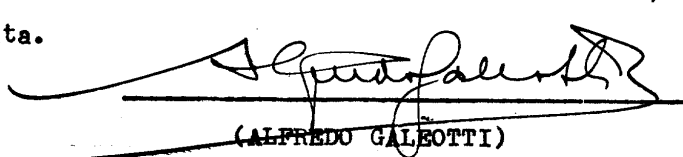
Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito.



(JOSE' XAVIER SOARES)

Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na mesma data.



(ALFREDO GALEOTTI)

Secretário da Prefeitura.